



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.917 DE 10 DE MARÇO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Portaria 19.774 de 16 de janeiro de 2026, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 19 de fevereiro de 2026, a Servidora Pública Municipal **MARIANA SELLETI CARVALHO**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a partir do dia **11** de março de 2026, o período das férias da Servidora Pública Municipal **MARIANA SELLETI CARVALHO** ocupante do cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO CENTRAL DO TRABALHADOR**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 10 de março de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
